



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

PORTARIA CONJUNTA n.º 004/2007

***OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
CESAR OTAVIO SCIREA TESSEROLI E
MARCELO ELIAS NASCHENWENG,
JUIZES DE DIREITO DA 1ª E 2ª VARA
DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO
OESTE, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,***

CONSIDERANDO a avaria ocorrida no sistema elétrico e de computação do prédio desta Comarca;

CONSIDERANDO que os reparos devem ser executados imediatamente, conforme orientação e autorização da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança dos servidores, magistrados, promotores de justiça e demais ocupantes deste prédio;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os **PRAZOS PROCESSUAIS** desta Comarca, durante os dias 14 e 15 de junho do corrente ano, para que sejam efetuados todos os reparos necessários.

No horário de expediente, haverá um funcionário de plantão para atender casos urgentes, encaminhando-os ao Juízo da Vara respectiva.

COMUNIQUE-SE a Presidência do Egrégio tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça, ao presidente da OAB – subseção de São Miguel do Oeste, ao Coordenador do Ministério Público e demais servidores lotados nesta Comarca.

São Miguel do Oeste, 14 de junho de 2007.

CESAR OTAVIO SCIREA TESSEROLI
Juiz de Direito
MARCELO ELIAS NASCHENWENG
Juiz de Direito Diretor do Foro